CARIMBOS PARA APROVAÇÃO:

NOTAS IMPORTANTES:

1 - Banheiros / cozinhas / áreas de serviço / lavatios receberão revestimento horizontal e vertical em cerâmica até o teto nas suas áreas úmidas.Nos banheiros sem ventilação natural,será utilizada ventilação mecânica.
2 - Região do box prever rebaixo igual a inferior a 5 cm.
3 - Viga de entrada do elevador prever rebaixo no piso de 5 cm (viga superior Hmax = 40 cm).
4 - Nível de referência para a colocação dos contramarcos externos, sob-viga.
5 - Recomenda-se prever rebaixo no hall de serviço e social possibilitando aplicação de revestimento cerâmico,pedras,madeiras,carpetes,etc.Recomenda-se prever ralo no hall.
6 – Linhas de cotas (longitudinais / transversais) correspondem ao esquadro da obra, com alinhamento conforme alinhamento do meio fio da rua.
7 - Direitos autorais: o presente projeto abrange a secção de uso dos direitos autorais patrimoniais do projeto tão-somente para obra e local a que se destina, remanescendo sempre os direitos autorais de integral e inviolabilidade de seu autor, tudo em consonância com a lei nº 9.104, de 19/12/96, e demais legislações regula o exercício profissional de arquiteto e a lei nº 9.610, de 19/02/98, que disciplina os direitos autorais.
8 - Os vãos das esquadrias especificadas em planta baixa, referem-se a sua dimensão final.
9 - As especificações quanto aos materiais e modelos das esquadrias serão definidos em memorial descritivo a ser fornecido pela construtora.
10 - Qualquer modificação do projeto feito em obra que estiver em desacordo com o projeto aprovado,implicará na imediata paralisação da obra.
11 - De acordo com a Lei nº 9291/94, informamos que o layout contido neste projeto tem caráter exclusivamente ilustrativo.
12 - O Projeto Arquitetônico foi elaborado conforme NBR 12721/2006 no disposto da Lei Federal Nº 4.150, de Novembro de 1962, conforme seus Artigos e Incisos.

"Declaro que as informações e os cálculos das áreas contidas nesse projeto, são verdadeiras e de inteira responsabilidade do(s) profissional(ais)."
" Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno."
"Declaro que a modificação do projeto arquitetônico dependerá de consulta prévia aos responsáveis, cujos direitos autorais são preservados pela lei em vigor."

PROJETO ARQUITETÔNICO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITRA By PININFARINA

ENDEREÇO:
AVENIDA BRASIL ESQUINA COM A RUA 3450 E 3550 - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC

PROPRIETÁRIO

PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 17.550.769/0001-88

RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEISE SOARES DA SILVA
ARQUITETA E URBANISTA
CAU-SC A66461-8

ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA
VIVA UMA NOVA ERA

DANUSA SOARES DA SILVA
ENGENHEIRA-CIVIL
CREA Nº. 118157-7

ENDEREÇO
Rua 02, nº 44 - Ed. Melmar, sala 10 - Centro - Balneário Camboriú - SC
WWW. ARQUITETURACONTEMPORANEA.COM.BR

EQUIPE TÉCNICA

LENI GO SOARES DA SILVA
DEISE SOARES DA SILVA
DANUSA SOARES DA SILVA
ARQUITETURA CONTEMPORÂNEA

DESIGNAÇÃO: CORTE AC		ESCALA: 1:120	FOLHA: A-17
DESENHO: ARQ. CAROLINA BITENCOURT ARQ. NICOLLE CARVALHO SILVA	ARQ. GABRIELA FALCHI ARQ. LUCAS MARTINS ARQ. ANA FLORIANO	DATA: 06/09/2018	Nº REVISÕES: 02